



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado, de Educação, da Cultura e do Desporto – SECD
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Faculdade de Letras e Artes – FALA
Secretaria do Curso de Letras Português a Distância
Rua Professor Antônio Campos, S/N – Bairro Costa e Silva
Telefone: (84) 3315-2206 – CEP: 59633-010 – Mossoró, RN
Homepage: <http://www.uern.br> – e-mail: letras.ead@uern.br

EDITAL Nº 005/2020 – DEAD - FUERN

CONVOCAÇÃO DE TUTORAS PRESENCIAL E A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutoras presencial e a distância aprovadas no Processo Seletivo regido pelo Edital nº32/2019 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de Letras Língua Portuguesa, na modalidade de ensino a distância.

1. DAS CONVOCADAS PARA ATUAR COMO TUTORAS PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

1.1. Consta na listagem abaixo o nome da tutora presencial convocada, em conformidade com o resultado publicado no Edital nº 003/2020 – DEaD/FUERN:

POLO	ORDEM	CANDIDATA	PONTUAÇÃO
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	2	OZINEIDE ONOFRE DA SILVA	88

1.2. Consta na listagem abaixo o nome da tutora a distância convocada, em conformidade com o resultado publicado no Edital nº 003/2020 – DEaD/FUERN:

ORDEM	CANDIDATA(O)	PONTUAÇÃO
8	DIVA WELLK DE OLIVEIRA SANTOS	136

1.3. As tutoras cujos nomes constam na listagem dos itens **1.1. e 1.2.** devem enviar a documentação listada no item **1.4.** até o dia **01/04/2020**, para o e-mail da Diretoria de Educação a Distância – DEaD: dead@uern.br.

1.4. Os documentos a serem enviados são: Cédula de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Diploma de graduação e pós-graduação (se houver); Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano; Cópia de cartão de conta corrente bancária, preferencialmente Banco do Brasil; Comprovante de endereço.

1.5. As tutoras que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 1.3 deste edital serão desclassificadas e, conseqüentemente, será realizada convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 27 de março de 2020

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria N°0449/2017 – GR/UERN